



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3031, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Padroniza e ratifica a criação, nomenclatura e nomeação dos empregos públicos comissionados a que se refere.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e,

Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando o Ofício 6050/2024/GAB-SP, deste CRMV-SP, de 14 de junho de 2024;

Considerando a deliberação da 580ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao ofício deste CRMV-SP n.º 6050/2024/GAB-SP, encaminhado ao CFMV, no dia 14 de junho de 2024, padronizar as criações dos empregos públicos em comissão a que se refere, contido no ANEXO I, para que passe a constar as principais funções a serem desempenhadas pelos empregados públicos comissionados que vierem a ser nomeados/contratados.

Art. 2º Modificar a nomenclatura do emprego público em comissão, criado na 521ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2020, anteriormente designado como de Assessora da Presidência, que agora passa a ser de “Chefe de Gestão de Pessoas”.

Art. 3º Criar, formalmente, com efeito *ex nunc*, o emprego público em



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

comissão de Chefe de Diárias e Passagens, tendo como funções a serem desempenhadas as constantes no Anexo I, restando convalidados todos os atos praticados até a criação formal deste cargo.

Art. 4º Ficam ratificadas as criações dos empregos públicos em comissão constantes no ANEXO I.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO I

Estabelece as principais funções a serem desempenhadas pelos empregados públicos em comissão, a saber:

a) Emprego público em comissão: DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO

Criado na 561ª Plenária do CRMV-SP, de 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão jurídica e administrativa do CRMV-SP, assegurando conformidade legal, eficiência operacional e alinhamento às diretrizes estratégicas da autarquia. Exercer função de articulação entre a alta gestão, os órgãos de controle, a justiça em todas as esferas, instituições e sociedade, garantindo suporte técnico qualificado, eficiência administrativa e segurança jurídica às decisões, fortalecendo a governança institucional;
- Planejar, orientar e supervisionar a Diretoria Jurídica e Administrativa, garantindo que os coordenadores sob sua responsabilidade alinhem suas ações aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo do CRMV-SP;
- Assessorar estrategicamente a Presidência e os Diretores, oferecendo suporte consultivo e analítico nas decisões jurídicas e administrativas, fortalecendo a governança institucional e a tomada de decisão baseada em informações qualificadas;
- Coordenar e orientar as Coordenadorias Jurídica, Administrativa, de Comunicação, de Tecnologia da Informação, de Registros, Financeira e outras que lhe forem designadas, na execução de projetos institucionais, promovendo melhorias nos processos internos, mapeamento de rotinas, implementação de métricas e aumento da produtividade;
- Supervisionar a elaboração de normativos, políticas de gestão e instrumentos de controle interno, assegurando que estejam em conformidade com orientações



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

do TCU, CFMV e demais órgãos de controle, com a análise das normativas aplicáveis, e contribuam para maior segurança nas decisões institucionais;

- Articular e integrar ações entre áreas, promovendo comunicação eficiente, transformação digital, automação de processos e fortalecimento de serviços online, garantindo que as iniciativas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos do CRMV-SP;
- Contribuir e apoiar a elaboração e execução de projetos voltados ao planejamento estratégico dos objetivos de curto, médio e longo prazo, garantindo que as ações estejam alinhadas ao eixo direcional da instituição;
- Contribuir e assegurar a implementação de boas práticas de governança institucional, promovendo transparência, integridade e eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma integrada ao plano estratégico do CRMV-SP, monitorando processos internos, apoiando a tomada de decisões estratégicas e garantindo conformidade com normas legais e regulatórias;
- Reduzir sobrecarga administrativa de Diretores e Coordenadores, permitindo maior foco em questões estratégicas e fortalecendo a capacidade de planejamento e execução das prioridades institucionais;
- Supervisionar e assessorar, bem como elaborar e emitir pareceres técnicos na esfera jurídica e/ou administrativa, subsidiando as decisões do CRMV-SP e da alta direção, visando assegurar a regularidade legal das decisões e procedimentos da Autarquia;
- Atuar, de forma consultiva ou contenciosa, em todos os processos nos quais o CRMV-SP figure como parte, assegurando a observância da legislação aplicável e a proteção dos interesses institucionais;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

b) Emprego público em comissão: CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS

Criado na 521ª Plenária do CRMV-SP, de 16 de dezembro de 2020.

Principais funções:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na elaboração do planejamento organizacional e na condução dos processos de gestão de pessoas, alinhando as práticas de recursos humanos às diretrizes institucionais, promovendo o desenvolvimento, a valorização da equipe e a criação de um ambiente de trabalho, colaborativo e orientado para resultados;
- Gerir, chefiar e/ou coordenar a equipe interna do setor de gestão de pessoas, assegurando o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades do setor;
- Planejar, orientar, coordenar, supervisionar e articular as ações estratégicas de gestão de pessoas, em conformidade com a legislação, normas internas, e boas práticas de recursos humanos, visando ambiente de trabalho produtivo, harmonioso e colaborativo;
- Coordenar e supervisionar o ciclo de vida do capital humano, abrangendo a elaboração e implementação de programas e políticas de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, contratação, treinamento e desenvolvimento, gestão de desempenho, remuneração, relações trabalhistas e clima organizacional, assegurando sua integração aos objetivos estratégicos da instituição;
- Realizar análises de cenários para subsidiar decisões sobre desempenho, remuneração e gestão de recursos humanos do CRMV-SP;
- Orientar a Diretoria Executiva e Gestores na gestão de conflitos e na análise de cenários estratégicos para subsidiar decisões;
- Assessorar a Presidência e a Diretoria Executiva no preenchimento de funções específicas, abrangendo a elaboração de perfis de vaga, fornecimento de subsídios para definição da remuneração, busca e seleção de candidatos, análise de currículos, participação em entrevistas, bem como o acompanhamento de todo o processo até a contratação e integração;
- Planejar, elaborar, implementar, acompanhar e revisar continuamente as políticas e diretrizes de gestão de pessoas do CRMV-SP, assegurando sua permanente atualização, efetividade e conformidade com os objetivos estratégicos e com as normas institucionais;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Planejar e articular ações relativas à alocação de recursos humanos, bem como à segurança e à saúde ocupacional;
- Articular e planejar ações para a consolidação de uma cultura organizacional alinhada aos valores do CRMV-SP;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

c) **Emprego público em comissão: ASSESSOR TRIBUTÁRIO – FINANCEIRO**

Criado na 570ª Plenária do CRMV-SP, de 13 de novembro de 2024.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão tributária e fiscal do CRMV-SP, incluindo análises de impactos e riscos tributários, manutenção da regularidade fiscal da autarquia, promoção de eficiência e governança, mitigação de riscos e fornecimento de suporte qualificado às decisões institucionais;
- Planejar, orientar e supervisionar a gestão tributária e fiscal do CRMV-SP, assegurando conformidade legal e alinhamento estratégico;
- Assessorar a Presidência, a Diretoria Executiva e a Coordenadoria Financeira com análises de impactos tributários, riscos e oportunidades decorrentes de alterações na legislação;
- Articular-se com as áreas internas, orientando sobre enquadramento tributário de fornecedores, impactos fiscais em contratos administrativos e demais demandas intersetoriais relacionadas à gestão tributária;
- Coordenar políticas fiscais e tributárias, monitorando obrigações, riscos e a regularidade fiscal da autarquia;
- Realizar a gestão das obrigações acessórias relativas a tributos federais, estaduais e municipais, assegurando conformidade com a legislação vigente;
- Gerir a regularidade fiscal do CRMV-SP, incluindo certidões municipais, estaduais e federais, bem como a inscrição, manutenção e atualização dos cadastros e



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

regularidade da Sede e das Unidades Regionais junto às prefeituras e órgãos públicos;

- Supervisionar a conformidade fiscal, garantindo observância da legislação vigente e a aplicação das boas práticas de governança institucional;
- Apoiar estratégias institucionais com acompanhamento normativo, análise de riscos e oportunidades tributárias, propondo soluções para gestão eficiente da carga tributária e mitigação de riscos;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

d) **Emprego público em comissão: ASSESSOR DE CRIAÇÃO E ARTE – Comunicação**

Criado na 570ª Plenária do CRMV-SP, de 13 de novembro de 2024.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na concepção e execução das estratégias de comunicação e identidade visual do CRMV-SP, assegurando coerência com a identidade institucional garantindo conformidade com as diretrizes estratégicas, com os princípios e valores do Conselho;
- Atuar na elaboração e execução de estratégias visuais, para posterior publicação nos canais oficiais do CRMV-SP;
- Planejar e articular a elaboração e execução de estratégias visuais que traduzam os princípios e valores do Conselho, para posterior publicação nos canais oficiais do CRMV-SP;
- Assessorar e apoiar a Coordenadoria de Comunicação na criação e produção de materiais gráficos e digitais para projetos institucionais, em alinhamento à estratégia institucional;
- Supervisionar, produzir e articular a criação de conteúdo visual para diversos projetos, incluindo guias e manuais técnicos, conteúdo digital, materiais gráficos para redes sociais, site, e-mail marketing, campanhas, eventos, layouts de



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

documentos e anúncios, para apreciação e aprovação da Diretoria Executiva antes da divulgação oficial, alinhados à estratégia institucional do CRMV-SP;

- Planejar e coordenar soluções visuais e audiovisuais, criando layouts e gráficos, editando imagens e fotografias, para assessoramento à Diretoria Executiva e posterior publicação nos canais oficiais do CRMV-SP;
- Planejar, coordenar e realizar a tradução de briefings em soluções visuais coerentes com a identidade institucional do Conselho, assegurando padronização estética e comunicacional;
- Planejar e organizar os elementos gráficos necessários aos projetos submetidos à deliberação da Diretoria Executiva, garantindo conformidade com as diretrizes estratégicas;
- Supervisionar, editar e finalizar vídeos, fotos e materiais gráficos, desenvolvendo layouts e design para diferentes plataformas de comunicação, digitais ou impressas, assegurando a aprovação da Diretoria Executiva;
- Planejar e desenvolver propostas visuais e estéticas para diferentes plataformas de comunicação, seja digital ou impressas, que estejam alinhadas à identidade institucional do Conselho;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

e) Emprego público em comissão: CHEFE DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Criado na 580ª Plenária do CRMV-SP, de 10 e 11 de setembro de 2025.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão de passagens, diárias e verbas indenizatórias, planejando, orientando e supervisionando processos e equipes, garantindo conformidade, eficiência, transparência e suporte qualificado às decisões do CRMV-SP;
- Planejar, orientar e supervisionar a gestão do Setor de Passagens e Diárias, assegurando que os processos de concessão e controle estejam alinhados às normas legais e às diretrizes estratégicas do CRMV-SP;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Gerir a implantação, manutenção e aprimoramento do Sistema de Cadastro, Controle e Concessão de Passagens e Diárias, garantindo eficiência, integridade e conformidade dos processos administrativos;
- Supervisionar o desempenho da equipe do setor, promovendo orientação, capacitação e acompanhamento de resultados, assegurando a qualidade das informações e a aderência aos procedimentos institucionais;
- Assessorar e apoiar a Coordenadoria Administrativa quanto aos processos internos e propor soluções que aumentem a eficiência, a transparência e a segurança nas rotinas relacionadas a passagens, diárias e verbas indenizatórias;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

f) **Emprego público em comissão: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**

Criado na 505ª Plenária do CRMV-SP, de 15 de agosto de 2019.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão da comunicação do CRMV-SP, planejando, orientando e supervisionando, projetos e processos, garantindo a eficiência das ações e suporte adequado às decisões estratégicas da autarquia, assegurando que o plano anual de comunicação esteja alinhado aos objetivos estratégicos do CRMV-SP e às diretrizes da gestão;
- Planejar, orientar e supervisionar a Coordenadoria de Comunicação;
- Assessorar a Presidência e a Diretoria Executiva na definição de estratégias de comunicação institucional, oferecendo análises, recomendações e soluções que fortaleçam a imagem, reputação e presença pública da autarquia;
- Coordenar e orientar a equipe de comunicação (jornalismo e criação), promovendo qualidade técnica e editorial das entregas, desenvolvimento profissional, integração das atividades e alinhamento com o Manual de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Articular-se com veículos de comunicação e públicos estratégicos, gerenciando pautas institucionais, posicionamentos oficiais e campanhas preventivas ou reativas, garantindo coerência com os valores e objetivos do CRMV-SP;
- Supervisionar a produção e aprovação de materiais gráficos, textos, vídeos e publicações para múltiplos canais, promovendo consistência, inovação e impacto das ações institucionais;
- Coordenar ações de comunicação direcionadas a diferentes públicos de interesse, incluindo entidades parceiras, órgãos públicos, profissionais registrados, estudantes e sociedade civil, fortalecendo a presença e credibilidade institucional;
- Acompanhar métricas, indicadores e resultados de comunicação, propondo melhorias estratégicas, garantindo prestação de contas e aderência às normativas do Tribunal de Contas da União;
- Representar o CRMV-SP em grupos de trabalho, comissões e eventos estratégicos, fornecendo suporte analítico e institucional à Diretoria Executiva, inclusive na elaboração de pareceres, discursos e materiais institucionais;
- Planejar, coordenar e supervisionar processos administrativos relacionados à comunicação (DFD, PCA, orçamento, ETP, TR e contratos), assegurando governança, conformidade e alinhamento estratégico das contratações e projetos;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

g) Emprego público em comissão: CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Criado na 549ª Plenária do CRMV-SP, de 15 de fevereiro de 2023.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência, a Diretoria Executiva e a Coordenadoria na gestão da comunicação do CRMV-SP, orientando e supervisionando conteúdos, canais e equipes assegurando a execução de ações e projetos alinhados ao plano estratégico e às diretrizes de governança da



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Autarquia, de modo a promover transparência, fortalecer a imagem institucional e subsidiar a tomada de decisões;

- Chefiar a Assessoria de Comunicação do CRMV-SP, coordenando equipes, projetos e processos;
- Assessorar, apoiar e gerir o Plano de Comunicação Anual, bem como campanhas, relatórios, documentos técnicos e demais produtos e serviços de comunicação institucional, em conjunto com a Coordenação de Comunicação;
- Supervisionar a criação, atualização e manutenção de conteúdos destinados à interação com diferentes públicos, assegurando qualidade, consistência e alinhamento à identidade institucional;
- Assessorar no relacionamento com a imprensa e na produção de conteúdos destinados aos canais oficiais de comunicação do Conselho;
- Analisar, revisar e aprovar conteúdos e materiais a serem publicados em plataformas digitais ou impressas (site, portal, revistas, boletins, jornais, murais), produzidos por equipes internas ou por empresas terceirizadas;
- Gerir e articular a administração dos canais de comunicação do CRMV-SP, garantindo atualização, padronização e aderência às diretrizes institucionais, bem como propondo pautas que ampliem a visibilidade do Sistema CFMV/CRMV-SP;
- Apoiar as áreas internas no atendimento de demandas de comunicação, na cobertura de eventos e campanhas e no levantamento de informações para divulgação nos canais oficiais;
- Supervisionar o acompanhamento diário dos canais de comunicação, assegurando coerência, atualidade e efetividade da comunicação institucional;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

h) Emprego público em comissão: ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO DE DADOS

Criado na 569ª Plenária do CRMV-SP, de 09 de outubro de 2024.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na proteção de dados do CRMV-SP, garantindo conformidade com a LGPD e demais legislações aplicáveis. Assessorar na definição de políticas, processos e padrões éticos, coordenando demandas internas e externas, mitigando riscos e fortalecendo a governança da informação, a segurança de dados sensíveis e suporte qualificado às decisões estratégicas da autarquia;
- Assessorar a Diretoria Executiva na proteção de dados, assegurando que o CRMV-SP esteja em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais regulamentos nacionais de privacidade, subsidiando-a na definição de padrões e promovendo práticas éticas para a proteção das informações dos interessados;
- Assessorar a Diretoria Executiva na análise e resposta a reclamações, consultas ou incidentes relacionados ao tratamento, uso ou eventual vazamento de dados pessoais, elaborando relatórios e prestando informações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como adotando as providências cabíveis;
- Assessorar a Diretoria Executiva para assegurar que os processos institucionais estejam em conformidade com a LGPD e com as demais legislações correlatas aplicáveis;
- Assessorar a Diretoria Executiva na elaboração de políticas internas e na evolução contínua dos procedimentos de proteção de dados em todos os níveis do CRMV-SP, incluindo empresas terceirizadas contratadas pela Autarquia, no que tange a processos e fluxos que envolvam dados sensíveis;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

i) **Emprego público em comissão: COORDENADOR FINANCEIRO**

Criado na 531ª Plenária do CRMV-SP, de 19 de agosto de 2021.

Principais funções:

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão financeira do CRMV-SP. Assessorar nas decisões



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

orçamentárias, contábeis e financeiras, planejando e supervisionando processos críticos, articulando áreas internas, garantindo transparência, em conformidade com a legislação aplicável à administração pública, eficiência administrativa e suporte qualificado às decisões estratégicas da autarquia;

- Planejar, orientar e supervisionar a gestão financeira do CRMV-SP, incluindo as áreas e equipe de Contas a Pagar, Cobrança e Contabilidade, garantindo alinhamento com os objetivos estratégicos e diretrizes institucionais;
- Assessorar na tomada de decisões financeiras, orçamentárias e estratégicas, fornecendo análises, relatórios e recomendações fundamentadas para subsidiar decisões institucionais e assegurar governança e transparência;
- Coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão da proposta orçamentária, reformulações orçamentárias, cronogramas de desembolso e demais instrumentos de planejamento financeiro, garantindo eficiência e conformidade com normas legais e regulatórias;
- Supervisionar processos financeiros estratégicos, incluindo folha de pagamento, conciliações bancárias, receita orçamentária, geração de anuidades, contratos e pedidos de impugnação de débitos, assegurando integridade, confiabilidade e controle das informações;
- Garantir a atualização e consistência de informações para prestação de contas ao CFMV, TCU e demais órgãos de controle, bem como a manutenção do Portal da Transparência e dos indicadores de desempenho para a Controladoria;
- Articular-se com áreas internas e setores para otimizar processos financeiros, fortalecer a governança, promover eficiência e integrar dados estratégicos à tomada de decisão;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

j) **Emprego público em comissão: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Criado na 569ª Plenária do CRMV-SP, de 9 de outubro de 2024.

Principais funções:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Responsável por assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão dos recursos e estratégias do CRMV-SP. Atuar na formulação e acompanhamento e avaliação das estratégias institucionais, por meio de estudos técnicos, análise de cenários, gestão de indicadores e monitoramento de resultados, incluindo a análise e mitigação de riscos e a coordenação de projetos. Atuar como instância de integração entre áreas, promovendo o alinhamento institucional e suporte qualificado à tomada de decisões estratégicas da autarquia;
- Planejar, orientar e supervisionar a gestão estratégica de recursos do CRMV-SP, assegurando que as decisões da alta direção sejam fundamentadas em análises consistentes e dados confiáveis;
- Assessorar a alta direção na formulação, acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico Institucional;
- Definir metas, indicadores e estratégias, acompanhando resultados e propondo ajustes;
- Apoiar a definição de diretrizes estratégicas, planos de ação e prioridades institucionais;
- Elaborar diagnósticos, análises e projeções baseadas em informações qualitativas e quantitativas;
- Coordenar o monitoramento dos resultados institucionais, promovendo ajustes e melhorias contínuas para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos;
- Propor, elaborar, monitorar e revisar indicadores de desempenho, relatórios e pareceres técnicos;
- Fornecer subsídios estratégicos e relatórios técnicos para apoiar decisões institucionais, promovendo eficiência, transparência e integração entre áreas;
- Acompanhar e avaliar metodologias de gestão de riscos, indicando ações de mitigação, quando necessário;
- Promover a integração entre áreas, estimulando a cultura da governança, da inovação e da melhoria contínua;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Atuar como interlocutor entre a alta direção, gestores, e os funcionários, disseminando informações, projetos, processos e ações, promovendo alinhamento, engajamento e participação;
- Assessorar no relacionamento com órgãos de controle, entidades da categoria e instituições públicas e privadas, em matérias relacionadas à gestão estratégica;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.

k) Emprego público em comissão: COORDENADOR JURÍDICO

Criado na 547ª Plenária do CRMV-SP, de 15 de dezembro de 2022.

Principais funções:

- Responsável por assessorar a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão jurídica do CRMV-SP, planejando e supervisionando processos, equipes e estratégias, assegurando conformidade legal, eficiência operacional e alinhamento às diretrizes estratégicas da autarquia. Exercer articulação entre a alta gestão, os órgãos de controle, a justiça em todas as esferas, instituições e sociedade, garantindo suporte técnico qualificado, eficiência administrativa e segurança jurídica às decisões, fortalecendo a governança institucional;
- Coordenar a execução dos processos da área jurídica, garantindo a observância dos limites previstos nas legislações aplicáveis e a fim de subsidiar a tomada de decisões em âmbito administrativo e judicial, assegurando a defesa dos interesses do CRMV-SP, alinhado aos objetivos estratégicos da autarquia;
- Coordenar as atividades de consultoria jurídica aos setores e clientes internos e externos, observando o cumprimento das legislações e dos prazos estabelecidos;
- Assessorar e subsidiar a Presidência, a Diretoria Executiva e as áreas do CRMV-SP na tomada de decisões, assegurando a observância dos critérios de legalidade e transparência;
- Coordenar a execução dos procedimentos do contencioso do CRMV-SP, garantindo o cumprimento de prazos e a correta aplicação das legislações na elaboração de defesas nos processos aplicáveis;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Elaborar, articular e acompanhar a estratégia jurídica do CRMV-SP, planejando e implementando planos de ação para tratamento de processos em massa e/ou singulares;
- Coordenar o processo de digitalização e arquivamento de todos os documentos recebidos e/ou produzidos pelo Setor Jurídico, assegurando sua preservação e guarda em conformidade com a legislação vigente, procedimentos e políticas internas;
- Coordenar os processos de controle, pagamentos e suprimentos do setor Jurídico, conforme procedimentos e políticas institucionais;
- Supervisionar e assessorar, bem como elaborar e emitir pareceres técnicos na esfera jurídica e/ou administrativa, subsidiando as decisões do CRMV-SP e da alta direção, visando assegurar a regularidade legal das decisões e procedimentos da Autarquia;
- Atuar, de forma consultiva ou contenciosa, em todos os processos nos quais o CRMV-SP figure como parte, assegurando a observância da legislação aplicável e a proteção dos interesses institucionais;
- Executar atribuições delegadas e outras atividades definidas em normas específicas, contribuindo para o funcionamento eficiente da área Jurídica.

l) Emprego público em comissão: CHEFE DA CONTABILIDADE

Criado na 571ª Plenária do CRMV-SP, de 11 de dezembro de 2024.

Principais funções:

- Responsável por assessorar a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão contábil e financeira, quando necessário, planejando, orientando e supervisionando processos, equipes e controles, assegurando informações integradas com as diretrizes estratégicas e em conformidade com a legislação aplicável à administração pública. Suporte qualificado e técnicos às decisões estratégicas e de governança institucionais;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- Planejar, orientar e supervisionar a gestão contábil do CRMV-SP, assegurando que os registros, relatórios e controles estejam alinhados às normas legais e às diretrizes estratégicas da instituição;
- Assessorar a Presidência, a Diretoria Executiva e a Coordenadoria Financeira na elaboração, acompanhamento e análise do orçamento, apresentando informações gerenciais, indicadores e propostas de ajustes que apoiem decisões estratégicas e o uso eficiente dos recursos públicos;
- Gerir a equipe de contabilidade, definindo responsabilidades, acompanhando resultados e promovendo desenvolvimento, garantindo qualidade, precisão e confiabilidade das informações contábeis e financeiras;
- Articular-se com gestores de outras áreas e órgãos externos para subsidiar análises, promover soluções integradas e fortalecer o alinhamento institucional e a governança;
- Supervisionar a gestão de custos, despesas, ativo permanente e obrigações acessórias, mantendo acompanhamento contínuo das normas contábeis, legislação vigente e instruções regulatórias, de forma a mitigar riscos e garantir a conformidade;
- Apoiar a formulação de estratégias institucionais por meio de análises contábeis e financeiras, oferecendo subsídios técnicos que fundamentem decisões da alta gestão e da coordenadoria financeira e potencializem os resultados institucionais;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, respeitadas as competências estabelecidas para o cargo ou função.